



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CMI Ofício nº 0845/2022

Ibitinga, 07 de dezembro de 2022.

**A SUA EXCELÊNCIA
 RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 PRESIDENTE DO SENADO
 BRASÍLIA – DF**

Assunto: ENVIA MOÇÃO DE APOIO

Excelentíssimo Presidente;

Em expediente da Sessão Legislativa Ordinária realizada em **06 de dezembro de 2022**, encaminho a MOÇÃO DE APOIO nº 423/2022, aprovada em Plenário destinada à Vossa Excelência.

Assim, encaminho em anexo cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, apresentando nossas congratulações.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
 Presidente

Assinado digitalmente por
**DANIELA CRISTINA
 SOUZA BRANCO DE
 ROSA 172.210.938-65**
 Data: 08/12/2022 14:31



Pag. 1/1



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 423/2022

MOÇÃO DE APOIO À LEI 14.434/2022, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022 QUE TRATA DO PISO NACIONAL, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Destinatários:

Presidente da República Federativa do Brasil – DD. Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Presidente da Câmara Federal – Dr. Arthur Lira.

Presidente do Senado Federal – Dr. Rodrigo Pacheco.

Presidente do STF - Dra. Rosa Weber.

Prefeita de Ibitinga – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Interventor da Santa Casa – Dr. Maurício Soares Biondo.

Gestora Executiva da Autarquia SAMS – Queila Teruel Pavani.

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta **MOÇÃO DE APOIO À LEI 14.434/2022, DE 03 DE SETEMBRO DE 2022 QUE TRATA DO PISO NACIONAL**, enviada aos destinatários para conhecimento, com a seguinte justificativa.

A enfermagem e suas atividades auxiliares são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas.

Sabemos que alguns Municípios já estão pagando o piso, mesmo com a suspensão de sua eficácia.

Hoje, mais do que nunca, a nossa sociedade é chamada a reconhecer e valorizar essa profissão, composta de pessoas que estão na linha de frente, combatendo um inimigo traiçoeiro que debilitou os sistemas de saúde e econômico do nosso país, inclusive ceifando centenas de vidas desses profissionais: Covid-19.

Mas não é só pela COVID que os abnegados profissionais merecem, mas também pelo reconhecimento público e notório, diante de sua baixa remuneração.

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Diante disso, nada mais justo que apoiar e reivindicar a implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem: os enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO



Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 29/11/2022 09:29

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 29/11/2022 13:06

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 29/11/2022 09:59

Assinado digitalmente por
RICHARD PORTO DE
ROSA 315.207.888-94
Data: 29/11/2022 12:41

